

---

**RESOLUÇÃO Nº 25/2023, de 28 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre o indeferimento do recurso apresentado por candidata.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL**, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023;

Considerando o recurso apresentado pela candidata senhora Rosileide Damaceno Lima em resposta ao Parecer Nº 006/2023 da Comissão Especial Eleitoral;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 461, de 14 de junho de 2019, em seu art. 56, §3º e §5º e art. 57;

Considerando o disposto no Edital CMDCA Nº 002/2023, em seu art. 17, § 2º, incisos I; III e XIV, alínea b;

Considerando os Pareceres de Nº 006/2023 e Nº 008/2023 emitidos por esta Comissão;

Considerando a deliberação da Comissão Especial Eleitoral, após reunião realizada entre os seus membros no dia 24/08/2023 e registrada em ata Nº 021/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** indeferir o recurso apresentado pela senhora **ROSILEIDE DAMACENO LIMA**, em razão do descumprimento do disposto: a) no Edital CMDCA Nº 002/2023, art. 17, §2º, incisos I, III e XIV, alínea b e b) na Lei Municipal Nº 461/2019, art. 56, §3º e §5º e art. 57, ambos documentos que regulamentam todo Processo de Escolha para o Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 28 de agosto de 2023.

  
JOSE CARLOS DA SILVA  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente